

## **Documentação para procuração na situação de movimentação de banco em geral:**

### **- Documentação do outorgante pessoa física:**

Cédula de identidade, inscrição no CPF, indicação de profissão, indicação do estado civil e comprovante de endereço;

### **- Documentação do outorgante pessoa jurídica:**

- Contrato social, espelho do CNPJ, certidão simplificada da Junta Comercial (expedida dentro do prazo de 90 dias);

- Estatuto Social, ata de eleição e posse, certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (expedida dentro do prazo de 90 dias), caso seja associação;

- Cédula de identidade, inscrição do CPF, indicação de profissão, do estado civil e comprovante de endereço do representante legal;

### **- Documentação do outorgado:**

- Cédula de identidade, inscrição no CPF, indicação de profissão, indicação do estado civil e comprovante de endereço;

- Documentação do outorgado pessoa jurídica: contrato social, espelho do CNPJ, certidão simplificada da Junta Comercial (expedida dentro do prazo de 90 dias);

- Estatuto Social, ata de eleição e posse, certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (expedida dentro do prazo de 90 dias), caso seja associação;

- Cédula de identidade, inscrição do CPF, indicação de profissão, do estado civil e comprovante de endereço do representante legal;

- Extrato ou cartão que conste indicação do banco, agência e número de conta.

- Trazer minuta específica do banco, na hipótese que for exigido pela instituição financeira.

## **Observações 1:**

1) Os documentos que dizem respeito aos dados de qualificação do outorgante deverão ser apresentados no original.

2) O outorgante poderá informar os dados de qualificação do outorgado, contudo se responsabilizará pelas informações prestadas equivocadamente.

3) Os documentos a serem apresentados por pessoa jurídica podem variar de acordo com o tipo societário adotado, basicamente são estes os documentos que deverão ser apresentados pela pessoa jurídica, sem excluir a apresentação dos documentos do representante legal:

3.1) Sociedade limitada – contrato social registrado na Junta Comercial, espelho do CNPJ, certidão simplificada da Junta Comercial atualizada.

3.2) Sociedade anônima – estatuto social registrado na Junta Comercial, ata da assembléia que elegeu a atual diretoria, certidão simplificada da Junta Comercial atualizada e espelho do CNPJ.

3.3) Associações – estatuto social devidamente registrado no registro civil das pessoas jurídicas (RCPJ), certidão simplificada do RCPJ atualizada, ata da assembléia que elegeu os dirigentes e espelho do CNPJ.

4) São considerados documentos de identificação da parte:

4.1) carteira de identidade, emitida pelos órgãos de segurança pública das unidades da Federação;

4.2) registro de identidade civil;

4.3) carteira de identidade expedidas pelos conselhos federais de exercício profissional;

- 4.4) carteira nacional de habilitação (CNH);
- 4.5) registro nacional de estrangeiro, válido e vigente; e
- 4.6) carteira de trabalho (CTPS), modelo recente.